



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2432 11 de abril de 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2024:

Art. 2º As despesas constantes no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02	<i>Poder executivo</i>
Unidade: 06	<i>Departamento de educação</i>
Sub unidade: 04	<i>Setor de convênios e suplementação</i>
Função: 12	<i>Educação</i>
Subfunção: 361	<i>Ensino Fundamental</i>
Programa: 1202	<i>ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL</i>
Projeto Atividade: 4.061	<i>Manutenção atividades educação (qse)</i>
Conta Econômica: 3.3.90.30.00	<i>Material de consumo. (320)</i> <i>Fonte: 2.550.99 – Transf. do salário</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

	educação (qse) <u>R\$ 300.000,00</u>
--	--

Total de Suplementações: R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o superávit financeiro do exercício anterior na fonte:

Fonte : Fonte: 2.550.99 – Transf. do salário educação (qse)..... R\$ 300.000,00

Total: R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 11 de abril de 2024.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 11/04/2024 nos termos das Legislações Aplicáveis.